



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0020/2025

Em, 4 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.204 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

08	122	1003	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000054	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000118	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0000138	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00
				Total da Ação		11.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.500,00

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27	813	2016	2056	Realização de Eventos Esportivos		
0000385	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00

Total de Suplementações 13.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000232	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00
0000234	3390.36	99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00
				Total da Ação		13.500,00



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 13.500,00

Total de Anulações 13.500,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 13.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito